



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca - Criciúma
 1ª Vara da Fazenda

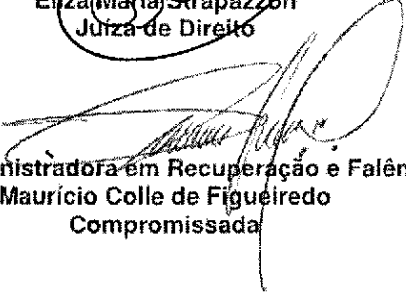
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL

Autos n. 0305803-55.2018.8.24.0020

Ação: Recuperação Judicial
 Autor: Cerâmica Artística Giseli Ltda. EPP/

Em 19 de junho de 2018, nesta Comarca de Criciúma, do Estado de Santa Catarina, compareceu **INNOVARE – ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS – ME**, CNPJ 21.828.338/0001-06, representada por seu sócio-administrador **Maurício Colle de Figueiredo**, com endereço à Travessa Germano Magrin, 100, sala 407, Edifício Parthenon, Centro, Criciúma-SC. CEP 88802-090, Fones (48) 3413-8211, (48) 99975-7977 e (48) 99978-3115, site <<http://www.innovareadministradora.com.br>>, sendo por esta informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com a decisão de fls. 4472-4482, firmar o compromisso de Administradora Judicial da Recuperação Judicial da empresa **CERÂMICA ARTÍSTICA GISELI LTDA. EPP**, assumindo a obrigação de desempenhar dito encargo, bem e fielmente, sem dolo e sem malícia, na forma e sob as penas da lei.


 Eliza Maria Strapazzon
 Juíza de Direito


 INNOVARE – Administradora em Recuperação e Falência SS – ME
 Maurício Colle de Figueiredo
 Compromissada